

DECRETO Nº 078/2024  
De: 13/08/2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal da Mulher, sendo membros governamentais e sociedade civil que compõem o **Conselho Municipal da Mulher – CMM** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná **Senhor Alexandre Donato** no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

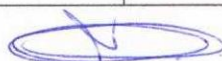
Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem a **CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER**, bem como os membros representantes da sociedade civil, organizada, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 31/07/2024, e referendados, conforme determina a lei Municipal nº 1052/2024.

**Representantes Governamentais:**

Cleide Ferreira de Melo Boina Maria Aparecida Jardim de Souza	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Assistência Social
Fernanda Areais Ventura Gabrieli Correia Silva	Secretaria de Administração Secretaria de Administração
Eliane Cristina Davanço Dilcéia da Silva	Secretaria da Educação Secretaria da Educação
Maria Jaqueline Pereira Julia de Melo Boina	Secretaria de Saúde Secretaria de Saúde

**Representantes da Sociedade Civil organizada:**

José Pereira Neto Iracema Baia Lacerda	Representante da Entidade Religiosa Representante da Entidade Religiosa
Adenildo Silva Lopes Ana Paula Correia Salvador	Representante da Entidade Religiosa Representante da Entidade Religiosa



Ednalva Campezzate Sheila Taborda Ribas Camargo	Representante dos Usuários Representante dos Usuários
Luciana Josélia Micolajunas Claudete André Pimenta Mendes	Representante Trabalhador do Setor Representante Trabalhador do Setor

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"  
Corumbataí do Sul, 13 de agosto de 2024.



**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

---

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**DECRETO 78/2024**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal da Mulher, sendo membros governamentais e sociedade civil que compõem o Conselho Municipal da Mulher – CMM de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná **Senhor Alexandre Donato** no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem a **CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER**, bem como os membros representantes da sociedade civil, organizada, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 31/07/2024, e referendados, conforme determina a lei Municipal nº 1052/2024.

**Representantes Governamentais:**

Cleide Ferreira de Melo Boina	Secretaria de Assistência Social
Maria Aparecida Jardim de Souza	Secretaria de Assistência Social
Fernanda Areais Ventura	Secretaria de Administração
Gabrieli Correia Silva	Secretaria de Administração
Eliane Cristina Davanço	Secretaria da Educação
Dilcécia da Silva	Secretaria da Educação
Maria Jaqueline Pereira	Secretaria de Saúde
Julia de Melo Boina	Secretaria de Saúde

**Representantes da Sociedade Civil organizada:**

José Pereira Neto	Representante da Entidade Religiosa
Iracema Baia Lacerda	Representante da Entidade Religiosa
Adenildo Silva Lopes	Representante da Entidade Religiosa
Ana Paula Correia Salvador	Representante da Entidade Religiosa
Ednalva Campezzate	Representante dos Usuários
Sheila Taborda Ribas Camargo	Representante dos Usuários
Luciana Josélia Micolajunas	Representante Trabalhador do Setor
Claudete André Pimenta Mendes	Representante Trabalhador do Setor

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”  
Corumbataí do Sul, 13 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:ECAB9B43**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2024. Edição 3090  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>